



**ACÓRDÃO Nº 255/2014 - TCU - 1ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, I; 16, I; 17 e 23, I, da Lei 8.443/1992, e na forma dos arts. 1º, I; 143, I, 'a'; 207 e 214, I, do RI/TCU, e de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos, ACORDAM, por unanimidade, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, dando-se ciência desta decisão aos responsáveis e ao interessado:

**1. Processo TC-025.228/2013-7 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2012)**

- 1.1. Interessado: Comando da Aeronáutica - MD/CA.
- 1.2. Responsáveis: Carlos Eurico Peclat dos Santos (492.604.307-63) e Odil Martuchelli Ferreira (777.785.538-72).
- 1.3. Órgão/Entidade: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - MD/CA.
- 1.4. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
- 1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).
- 1.7. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Ata nº 2/2014 – Primeira Câmara  
Data da Sessão: 4/2/2014 – Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)  
**VALMIR CAMPELO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**WEDER DE OLIVEIRA**  
Relator

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Subprocurador-Geral